



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA TRT CGP N.º 414/2019

João Pessoa, 04 de setembro de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.12387/2019,

RESOLVE

I - Dispensar a servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA VILAR**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 250.068.824, da Função Comissionada de Assistente - FC-03, da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

II - Dispensar a servidora **MARIA ZENEIDE FERNANDES DE QUEIROGA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 250.162.521, da Função Comissionada de Secretário de Audiência - FC-04, da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

III - Designar o servidor **JUCIEUDES ANTÔNIO DOS SANTOS**, Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 09, matrícula n.º 201.347.513, para exercer a Função Comissionada de Assistente - FC-03, da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

IV - Designar a servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA VILAR**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 250.068.824, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Audiência - FC-04, da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

V - Designar a servidora **MARIA ZENEIDE FERNANDES DE QUEIROGA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 250.162.521, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Diretor - FC-05, da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

VI - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GP n.º 125/2012, de 26.03.2012, que designou a servidora **GERMANA DA PAZ GOMES DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.036.848 para substituir o Diretor de Secretaria - CJ-03, da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

VII - Designar a servidora **SHEILA ORIDE BRAGA DE LUCENA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.307.705, para substituir o Diretor de

Secretaria - CJ-03, da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

VIII - Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Presidente

